



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 152/16

**Processo Administrativo n.º** <sup>15</sup>14/10/26957

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 288/15

**Termo de Contrato n.º** 268/15

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades de Saúde - Distrito Sul, com fornecimento de mão de obra e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.109.581/0001-83, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa contratada, passando de "CAYQUE HAONNE LORENZI DE GOES - ME" para "R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ARQUITETURA LTDA".

### SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2016.

### TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Fica reajustado o valor contratado em 4,65%, válido a partir de 01/10/2016, conforme autorização de fls. 766, publicada no Diário Oficial do Município em 31/10/2016.

3.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 1.936.025,76 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

3.3. Através do despacho de fls. 766, foi autorizada a despesa complementar referente ao reajuste devido no período de 01/10/2016 a 24/11/2016 no valor de R\$ 12.903,84 (doze mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

### QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 761 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08710.10.302.1018.2139.3.3.90.39.99 FR 01.310-000
087000.08750.10.122.1019.4123.3.3.90.39.99 FR 01.310-000

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 96.801,28 (noventa e seis mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos, calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

### SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de novembro de 2016

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*J. Cayque H. U. do Gus*

**R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ARQUITETURA LTDA**

Representante Legal: *Cayque Haenne Lorenzi de Gus*

RG nº *46751087-X*

CPF nº *40411305816*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** <sup>15</sup> ~~14~~/10/26957  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** R & K Construções, Reformas e Arquitetura Ltda.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 288/15  
**Termo de Contrato n.º** 268/15  
**Termo de Aditamento de Contrato n.º** 152/16  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades de Saúde - Distrito Sul, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de novembro de 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ARQUITETURA LTDA.**

Representante Legal: *Cayque Kaonne Lorenzi de Gus*

RG n.º *46751087-X*

CPF n.º *404113058-16*

e-mail institucional: [pedro.rk@uol.com.br](mailto:pedro.rk@uol.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_